

**PORTARIA Nº0309/2017-GAB** – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, **RESOLVE: Definir, Aporte Complementar de Recursos Financeiros** para Alimentação Escolar dos alunos das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, para o ano letivo de 2017, na forma constante dos anexos I e II da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores do Aporte complementar referente à Alimentação Escolar das Escolas Públicas da Rede Estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do Inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR DO APORTE
1	7	ESCOLA REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS2.320,00
2	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	RS131.840,00
3	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS21.935,92
4	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	RS919,19
5	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	RS6.960,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito na CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	VALOR DO APORTE
1	8	EEEP	PALMÁCIA		EEEP DE PALMÁCIA	RS131.840,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0310/2017 – GAB.** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº2226430/2017-VIPROC e considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A CORRIGENDA**, datada de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2017, que concedeu a correção dos Cargo/Referências das Portarias Nº048/2006-SEAF, 30/2008 e 417/2009-GAB, da servidora **MARIA DE FATIMA SAMPAIO DOS SANTOS**, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012/  
PROCESSO Nº16711111-6**

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº73.203.739/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, Carteira de identidade de nº2004009064129-SSP/CE, C.P.F. nº228.780.253-34, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2012, publicado no D.O.E de 18.05.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16711111-6.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE Nº IV do Município

de ITAPAJÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de dezembro de 2016 até 11 de abril de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Lucia Maria Goes. Fortaleza 30 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014/  
PROCESSO Nº0468704/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº19.727.554/0001-13, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 1201 – Aldeota Fortaleza/Ceará – CEP Nº60170-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), RG nº2216 CREA, inscrito(a) no CPF sob o nº017.922.613-49 e pelo Sr. DAVID MORAIS VASCONCELOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº833.169.573-91, portador da Carteira de Identidade nºCREA-CE RN 060009770-6, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº031/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº0468704/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I,

